

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 049/2023FMSDI

Repartição:
05 - Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Eliseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001.

Julgamento

Data: 22/12/2023

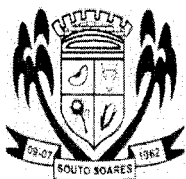
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Justifica-se a contratação emergencial para garantir o zelo dos bens patrimoniais, de modo a não comprometer a segurança de pessoas e para que não ocorra prejuízos ao erário, considerando que se trata de Veículo tipo Ambulância, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros. Diante disso, faz-se necessária a contratação emergencial para um período de 120 dias, prazo necessário para elaboração de um novo processo licitatório para contratação de seguro de um Veículo novo pertencente da frota Municipal.

Fundamenta-se o presente contrato no art. 24, VI da Lei 8.666/93, quando reza que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Diante disso solicito a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Elíseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 1.067,06 (um mil, sessenta e sete reais e seis centavos)**, consignada nas seguintes dotações orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:


Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

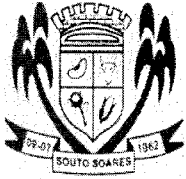
Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 06 de Dezembro de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

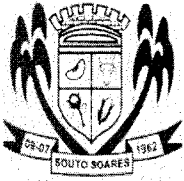
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 049/2023, previstas no art. 24 inciso VI da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Vagner Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023FMSDI

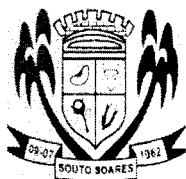
Proposta

1 – Proponente – **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Eliseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de **R\$ 1.067,06 (um mil, sessenta e sete reais e seis centavos)**, conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 049/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

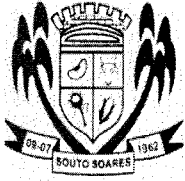
Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Apriégio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2023FMSDI

Trata o presente expediente, sobre a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

VI - “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. A simples descontinuidade na prestação dos serviços não justifica, em tese, a realização de contrato emergencial. Compõem a situação de emergência certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial a pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

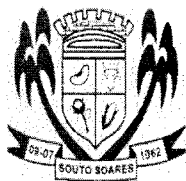
Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

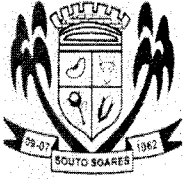
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 VI da lei 8.666/93, a situação de dispensa emergencial de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Eliseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Eliseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001, para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA, no valor global de **R\$ 1.067,06 (um mil, sessenta e sete reais e seis centavos)**.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	
TELEFONE (11) 2393-6762		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 13:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

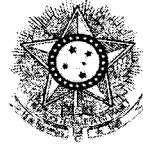
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2023 a 08/01/2024

Certificação Número: 2023121004051934322745

Informação obtida em 21/12/2023 13:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 73614437/2023
Expedição: 21/12/2023, às 13:07:54
Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:24 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **D71B.CBA3.D7D8.A850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7206325

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

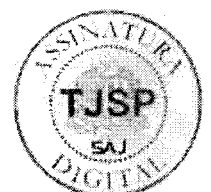
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071630770



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

1. Data, hora e local: 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: **a)** Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; **b)** Ratificação da atual composição da Diretoria; e **c)** Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: **5.1.** Aprovar a desinvestidura do Sr. **Marcelo Zorzo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. **5.2.** Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente: Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros: José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulando com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Lene Araújo de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos: Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados: Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente: Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel: Jaime Soares Batista**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico: Fabio Ohara Morita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção: Eva Vazquez Montenegro Miguel**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação: Marcos Rogério Sirelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros: Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento: Luiz Felipe Milagres Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos: Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade: Carolina Helena Zwarg**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares: Jarbas de Medeiros Baccaro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria: Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas: Carlos Eduardo Naeggli Gondim**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação: Luiz Vicente Guaranha Lapenta**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial: Izak Rafael Benadere**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; o **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. **5.4.** Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: **I - Funções de caráter executivo ou operacional: a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; **b.** Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita**; **c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; **d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; **e.** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - **Jaime Soares Batista**; **f.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; **g.** Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - **Luiz Felipe Milagres Guimarães**; **h.** Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - **Rafael Veneziani Kozma** e **i.** Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Fabio Ohara Morita**. **II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a.** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; **b.** Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Vanessa Milan Kis; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Vanessa Milan Kis - Secretária. JUCESP nº 113.680/23-5 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 8412845791
CPF: 8412845791
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:02:38 BRT
ICP
Brasil
C8899C72C4074253K3ED173F64076E13

Roberto de Souza Santos**Diretor Presidente**

DocuSigned by:
Marcelo Barroso Picanço
Assinado por: MARCELO BARROSO PICANÇO 00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 08:50:15 BRT
ICP
Brasil
25E316F824454BCBB15011F06E7F6A46

Marcelo Barroso Picanço**CEO – Seguros**

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI 07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 14:20:19 BRT
ICP
Brasil
FEE22AE178A12284399807E7E0E5

Celso Damadi**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
Lene Araújo de Lima
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 11845450880
CPF: 11845450880
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:56:03 BRT
ICP
Brasil
4478253300F5A4008080208020E1C0

Lene Araújo de Lima**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**

DocuSigned by:
 Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 04732245807
 CPF: 04732245807
 Data/Hora de Assinatura: 25/04/2022 15:03:29 BRT
 ICP Brasil
 02AF0FDE519C471FADAE1AG0A710273C

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:
 Marcos Roberto Loução
 Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO/85723891949
 CPF: 85723891949
 Data/Hora de Assinatura: 25/04/2022 11:44:19 BRT
 ICP Brasil
 173391030C814488047AF8J3G6697082D

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:
 Jaime Soares Batista
 Assinado por JAIME SOARES BATISTA/18428449896
 CPF: 18428449896
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT
 ICP Brasil
 28582301A34400A8E28F004611EB963

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
 Sami Foguel
 06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
 Luiz Augusto de Medeiros Arruda
 Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 285547084
 CPF: 285547084
 Data/Hora de Assinatura: 25/04/2022 18:20:25 BRT
 ICP Brasil
 C270BF8B67C3AD4830C60D5188E8285F

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
 Fabio Ohara Morita
 Assinado por FABIO OHARA MORITA/1288032812
 CPF: 1288032812
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 19:11:02 BRT
 ICP Brasil
 4ED88FFAEB3430B8F9EA818BF20E78F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
 Eva Vazquez Montenegro Miguel
 Assinado por EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 0668721830
 CPF: 0668721830
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 16:42:31 BRT
 ICP Brasil
 BE41F8EE5CC4119280CF8071F22A7081

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
 Rafael Veneziani Kozma
 Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047691816
 CPF: 20047691816
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 08:57:10 BRT
 ICP Brasil
 E5067DA36FE84520BFF81BA37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
 Luiz Felipe Milagres Guimarães
 Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 8746573724
 CPF: 8746573724
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:36:09 BRT
 ICP Brasil
 A214E545E45E48E5A9858114305818A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
 Luiz Vicente Guaranha Lapenta
 Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA/80181484088
 CPF: 80181484088
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 14:23:09 BRT
 ICP Brasil
 271086C80C4D4A3B8F03643C928F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
 Marcos Rogério Sirelli
 Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI/24918181804
 CPF: 24918181804
 Data/Hora de Assinatura: 25/04/2022 17:22:15 BRT
 ICP Brasil
 0440E8B280D14E82A280982F02C31C18F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
 Marcelo Sebastião da Silva
 Assinado por MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA/12881827808
 CPF: 12881827808
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 10:51:55 BRT
 ICP Brasil
 B0E1F1E4E400145AB9E8A7F8E496888A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
 Adriana Pereira Carvalho Simões
 Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES/17422089876
 CPF: 17422089876
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT
 ICP Brasil
 811F8A8EAC824C828F2C0B85C381EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
 Jarbas de Medeiros Baciano
 Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO/24878471871
 CPF: 24878471871
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 19:11:09 BRT
 ICP Brasil
 87ABF012080E42079915A8790D1282103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
 Carolina Helena Zwarg
 Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG.20219640577
 CPF: 292.42583877
 Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
 ICP
 Brasil
 FA4A1507B50848C8A8AEF9D6FF5724DB

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
 CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
 Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM.02086494728
 CPF: 052255404728
 Data e Hora de Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
 ICP
 Brasil
 75AC22650348488AB4FC11CD65038403

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
 Izak Benaderet
 Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET.12833938838
 CPF: 1253389820
 Signing Time: 26/04/2022 16:09:58 BRT
 ICP
 Brasil
 B5ED38F336484344A7C8A363FE1810D5

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
 Nelson Santos Aguiar
 Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR.21854858858
 CPF: 21854858858
 Signing Time: 28/04/2022 18:08:14 BRT
 ICP
 Brasil
 5022968D019C40788C0D779F9F5EE40F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
 Tiago Violin
 Signed By: TIAGO VIALIN.21241852957
 CPF: 20341682957
 Signing Time: 26/04/2022 11:43:26 BRT
 ICP
 Brasil
 B3DAS8DFD0047A7A8229A82BCC248E

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
 Marcelo Zorzo
 Signed By: MARCELO ZORZO.41259164036
 CPF: 41259164036
 Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT
 ICP
 Brasil
 8001F8F0EFC94DF1271191F03202DCB

Marcelo Zorzo

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

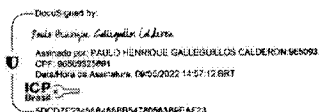
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001190576-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 17/11/2023
Validade: 15/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Certificamos que constam dívidas de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:08:04 horas do dia 21/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 45E8CD2C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.056.096.668,1.063.678.081

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.265.649.133

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 50085113

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 30/09/2023 09:11:59 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE:

023.00020648/2023-48

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 50085113	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 30/09/2023 09:11:59 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 7978031

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVA

Processo SEI vinculado: 017.00070415/2023-11

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa, relativos aos tributos **ICMS** e **ITCMD**, até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÕES

Avisos:

- 1 - Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos aos tributos **ICMS** e **ITCMD**. Assim, **débitos relativos ao IPVA não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.
- 2 - Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.
- 3 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.
- 4 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 5 - Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
- 6 - **Prazo de validade da certidão:** 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 22/09/2023

Responsável pela emissão: Elcio de Souza Rufino

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 22/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 22/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7978031** e o código CRC **3080EF94**.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.154-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.469 - Rua Guaianasas, 1.238 - Campos Eliseus - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNS-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos relativos aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, e quanto ao processo judicial, bruto dos ajustes do resseguro e liquida de resseguro. Esse provisão é ajustada pelo Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Arrecados (BNRA), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros arrecadados sofreram ao longo dos processos da análise até sua liquidação. A BNRA é calculada através de técnicas estatísticas anuais, com o método de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para o seguro de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Arrecados (BNRA) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram arrecados à Companhia até a data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas anuais com a aplicação de triângulo de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas advocaciais e não advocaciais, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são expostas em uma circulares e não circulam no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidação, baseados nos fluxos atuais.

3.12.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)
A Companhia elaborou o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, dedicados dos custos de aquisição de dívidas.

O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como receitas de selvidos e ressarcimentos, a prêmios de risco decorridos, quando aplicáveis. Os fluxos são expostos através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, sua atuação e a melhor estimativa das condições futuras, guardadas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados de acordo com suas características de risco e similaridades. Para os passivos vigentes, quando aplicáveis, são adotados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações de atualização referentes a taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais da tributação tributária.

Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETT), elaborada pela SUSEP, de acordo com a sua metodologia vigente.

No presente teste-base, o percentual de sinistralidade (bruta) média apurada no TAP foi de 62,4%, e o percentual de resseguro foi de 1,1%. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, selvidos e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos. Já para o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a aplicações vigentes, incluindo despesas relacionadas, selvidos e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a aplicações vigentes, incluindo despesas relacionadas, selvidos e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a aplicações vigentes, incluindo despesas relacionadas, selvidos e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são resolvidas imediatamente com uma reserva no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

3.13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, planos de previdência privada, vale-transporte, vale-alimentação, auxílio-moradia, auxílio-funeral, auxílio-acidente, seguro de vida e estacionamento na matriz, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrona os planos administrados pela entidade PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Voluntária) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definitiva), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para suas necessidades, conforme o período de prestação de serviços.

De jure cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.17 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
A distribuição de dividendos e juros sobre o Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida com um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.18 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
De valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos contábeis e de efeitos dos tributos diferidos. Essas despesas são reconhecidas no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre lucros que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

De impostos são calculados com base em todos os registros tributários vigentes na data de encerramento das atividades. O lucro tributável de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R\$ 240 anuais.

De impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização desses ativos e conforme sua expectativa de realizações.

3.19 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS
A Companhia possui programa próprio para o cálculo de participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro dos estimativos contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros; (ii) das provisões técnicas; (iii) do provável para o risco de crédito; "impairment"; (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas podem ser afetada por valores sensivelmente diferentes das estimativas em razão de imprevistos inerentes ao processo de sua determinação.

A estimativa e o julgamento contábil são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS
O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas nas estimativas dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas técnicas de avaliação de riscos e técnicas de desenvolvimento sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões de Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e de melhor estimativa do valor de liquidação do sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Conseqüentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios anuais pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS
O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Por esta razão, o julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contábeis estimados dos ativos financeiros. Neste julgamento estão incluídos o uso de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS
A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a constituição das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria de técnicos especialistas na área, a evolução dos processos, a atuação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento de Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS
Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, a necessidade de proteger investimentos e os resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, é altamente estratégica para a Porto Seguro.

Adicionalmente, a gestão de riscos é realizada de forma integrada, com o objetivo de desenvolver um modelo eficaz de gestão das atividades, de forma alinhada às melhores práticas do mercado. O Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades. E por meio deles que a administração tem os meios necessários para monitorar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

A abordagem de Porto Seguro para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação são compostos por três níveis de defesa:

- Unidades operacionais;
• Funções de controle; e
• Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange a gestão de risco, o Grupo possui o Comitê de Risco Integrado, o qual tem como objetivo aprovar e monitorar a Apatte ao Risco do Grupo, propor planos de ação e orientar e avaliar o cumprimento das normas de gestão de risco.

Desta-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve mudanças relevantes nos riscos:

(f) da liquidez, uma vez que as dívidas médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes e (g) do seguro, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações da Porto Seguro.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias:

5.1 RISCO DE CRÉDITO
O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por parte de uma contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem ativos financeiros.

Para o gerenciamento desse risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinados exposições não sejam excedidos.

(a) Portfólio de Investimentos: para o gerenciamento desse risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidas. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue

processo de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2022, 8,6% (83,4% em 31 de dezembro de 2021) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do Tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AA".

Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("impaired").

(b) Indisponibilidade nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação desses riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações da agência de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de indisponibilidade, a cobertura da sinistralidade poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber do segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de risco por setor econômico, por exemplo, uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 9.1.1.

(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão do risco de resseguro, há política específica que conta com Fretas de contraparte fundamentadas em "rating" de agências setoriais, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da indisponibilidade dos contratos de cessão do risco.

Desta-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto a cessão de risco, estratégia corporativa do negócio e retenção de riscos do grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras e fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das reaseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's".

Table with 4 columns: Classe, Categoria de risco, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Local and Admitida categories.

Total de recebíveis de resseguro 46.404 67.381

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ
O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade de cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que foram devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização dos seus ativos. Nesta sentença, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manter a liquidez em seus níveis de liquidez esperados.

Para tal, são definidos limites de caixa mínima, assim como colchão de ativos garantidores, com base na projeção dos fluxos de caixa da cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (de "stress"), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

É realizado monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade de monitoração de liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

Table with 3 columns: Fluxo de Fluxo de Fluxo de, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Fluxo de Fluxo de Fluxo de, Fluxo de 1 a 30 dias, Fluxo de 2 a 6 meses, Fluxo de 7 a 12 meses, Fluxo acima de 1 ano.

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, extração do risco dos contratos de seguro e melhor expectativa quanto à data da liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento de receber e operações com resseguradoras. Os ativos pós-fiscais foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os selvidos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos consiste o caixa e equivalentes de caixa, selvidos, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO
O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visão o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para atenuar a gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 3 columns: Índice de preços, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021. Rows include Inflação (IPCA/IGPM), Pós-fixados (SELIC/CDI), Ativos, Outros.

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de "stress" de carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de "stress", são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade a ferramentas de "tracking error" e "Benchmark-VAR", utilizados para isso cenários realísticos a plausíveis ao perfil e características do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2022:

Table with 3 columns: Fator de Risco, Câmbio (I), Impacto (II). Rows include Índice de preços, Juros pré-fixados, Juros pós-fixados, Ações.

(I) B.P. "base points". O cenário base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(II) Bruto de ativos tributáveis.

Resalta-se que visto a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia em que o uso de instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA-205
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA-205
Data: 2023.03.16

ROBERTO DE SOUZA DIAS-1158
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS-1158
Data: 2023.03.16

DANIELE GOMES YOSHIDA-3
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA-3
Data: 2023.03.17

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiunases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO
O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de avaliação de riscos e práticas de análise em conformidade com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, sanção prévia da Superintendência Atual para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

Table with 4 columns: Description, Dezembro de 2022, Dezembro de 2021, and Total. Includes items like PLR de nível 2, Cédulas tributadas de diferenças temporárias, and Capital de risco (II).

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível ineficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos e históricos para renovações a novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que incluem níveis de preços, conversão de cotizações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.

De resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

7. EQUIVALENTES DE CAIXA
(Equivalentes de caixa (*) em milhões de reais)
Dezembro de 2022: 816.062
Dezembro de 2021: 110.105

(b) Risco de retenção: gerado a partir de uma possível ineficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados, devido à aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em sistemas, bases de dados, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (nota explicativa nº 3.12.2).

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

8. APLICAÇÕES
8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

(c) Risco de retenção: gerado a partir de exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo constituídas provisões de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, referidos em política corporativa de cessação de riscos.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

Table with 6 columns: Description, Dez 2022, Dez 2021, and Total. Includes sub-tables for Fundos abertos, Fundos exclusivos, and Letras Financeiras.

(*) Bruto de Resseguro

Table with 7 columns: Região, Automóvel, Residencial, Vida, Riscos Financeiros, Demais, Total. Rows include Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, and Total Geral.

(*) Líquido de Resseguro

Table with 7 columns: Região, Automóvel, Residencial, Vida, Riscos Financeiros, Demais, Total. Rows include Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, and Total Geral.

(*) Não incluem os valores de RVNE e cotizações acobor no montante de R\$ 81.397 e R\$ 105.360, respectivamente. (Bruto de resseguro) e R\$ 440 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Não incluem os valores de RVNE e cotizações acobor no montante de R\$ 81.397 e R\$ 105.360, respectivamente. (Bruto de resseguro) e R\$ 440 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Bruto de Resseguro

Table with 7 columns: Região, Automóvel, Residencial, Vida, Riscos Financeiros, Demais, Total. Rows include Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, and Total Geral.

(*) Líquido de Resseguro

Table with 7 columns: Região, Automóvel, Residencial, Vida, Riscos Financeiros, Demais, Total. Rows include Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, and Total Geral.

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.836.313 (R\$ 2.078.321 em dezembro de 2021).

(*) Não incluem os valores de RVNE e cotizações acobor no montante de R\$ 18.747 e R\$ 2.878, respectivamente. (Bruto de resseguro) e R\$ 899 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Não incluem os valores de RVNE e cotizações acobor no montante de R\$ 18.747 e R\$ 2.878, respectivamente. (Bruto de resseguro) e R\$ 899 de RVNE (líquido de resseguro).

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóveis das marcas 'Porto Seguro' e 'Itai Auto' para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou em frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos restritivos e localizadores em determinados tipos de veículos. A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuárias, líquidas de efeitos tributários.

5.5 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS
Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido à fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas contrapartes. Adicionalmente, considerando-se também os produtos que a Porto Seguro pode considerar junto à Bancos Central do Brasil e SUSEP, o Grupo Porto desenvolveu em 2022 a política e a metodologia corporativa de Risco Social, Ambiental e Climático, e que estabeleceu os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de avaliação e controle no que se refere a Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos - GRSCAC.

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA
Carteira própria
NTNs - B - 1.582.127
LTNs - 65.879
Total - 1.648.006

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS
Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia rural, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locativa. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação do resseguro, a adoção prévia de locais seguros.

Nesta sentido, estabelecemos de forma corporativa a metodologia de avaliação o tratamento, e mitigação e o monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos a possibilidade de efeitos nocivos causados pela companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto não ocasional na sociedade. Para o monitoramento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto de negócio, além, da construção de indicadores para monitoramento contínuo.

8.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)
Fundos exclusivos
NTNs - B - 728.039
LTNs - 113.338
Não circulante - 847.377
Circulante - 113.338
Total - 840.715

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuárias, líquidas de efeitos tributários.

6. GESTÃO DE CAPITAL
A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponível, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de adoção.

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.836.313 (R\$ 2.078.321 em dezembro de 2021).

5.4.3 VIDA
Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causadas pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento consistente da ocorrência de invalidez. Anteriormente, para a contratação coletiva existia o risco de arbitragem, em que o grupo segurador é beneficiado do grupo da contratação, e de castidade, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócios em horizontes de 1 ano para as empresas seguradoras, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave do negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de fontes de "stress" e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)
Saldo Inicial - 3.398.784
Aplicações - 3.907.887
Resgates - (3.154.975)
Rendimentos - 288.316

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites na contratação e devida a partir dos quais é necessária apresentação de documentação específica para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subseção centralizada com análise prévia dos grupos segurados para determinação dos prêmios.

Nesta sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, métricas, limites internos de suficiência, relações e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e práticas responsabilidades.

Saldo Final - 4.277.488
Índice de liquidez corrente - 1,26

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuárias, líquidas de efeitos tributários.

O gerenciamento de capital é realizado por meio da Superintendência Operacional e Investimentos, sendo monitorada de forma independente quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela Área de Gestão de Riscos Corporativas.

8.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devido sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica composta em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem cobrança ou qualquer outro tipo de parâmetro em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

5.5 RISCO OPERACIONAL
O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, negligência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal.

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

5.5 RISCO OPERACIONAL
O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, negligência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal.

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

A avaliação de capital é avaliada conforme os critérios adotados pelo CNISP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parâmetros de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parâmetros de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

Índice de liquidez corrente - 1,09
Índice de liquidez corrente - 1,08

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS
As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

Bottom section containing names of individuals (NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ROBERTO DE SOUZA DIAS, DANIELE GOMES YOSHIDA) and a QR code with text: Esta publicação é certificada pelo Estadão e publicada na página de Relação com o Investidor do Estadão R.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Balço encerrado em 31 de dezembro 2022

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	11.032.386
Realizável a Longo Prazo – R L P	3.110.693
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.747.026
Ativo Total – AT	17.890.105

Passivo

Passivo Circulante – P C	10.176.401
Passivo Não Circulante – P N C	2.125.097
Patrimônio Líquido – P L	5.588.607
Passivo Total – PT	17.890.105

Indicador de Análise Econômico-Financeiro
Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{14.143.079}{12.301.498} = 1,15$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{17.890.105}{12.301.498} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{11.032.386}{10.176.401} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{12.301.498}{17.890.105} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{5.588.607}{12.301.498} = 0,45$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.2).

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balço encerrado em 31 de dezembro 2022**

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2022, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.582.127 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2023.03.08
15:09:09 -03'00'
YOSHIDA:30141
081899

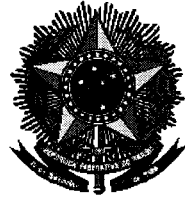
Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540
856851 Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2023.03.14
08:36:51 -03'00'

ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:115838
46883 Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883
Dados: 2023.03.14
08:37:03 -03'00'



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05886_13122023_143937_465

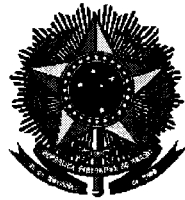
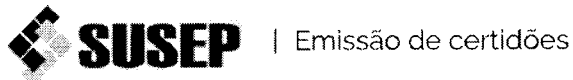
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO	Diretor

MIGUEL	
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente



TIAGO VIOLIN	Diretor
--------------	---------

Código da Certidão: **CA05886_13122023_144022_024**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

[Exporta para Ms Excel®](#)[Voltar](#)

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486

1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	830.087.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202309



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:08 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **E1CC.90C0.72DF.86EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento: 809078648**Operação de Negócio:** Convencional**Tipo de Emissão:** Seguro Novo**Tarifa:** Dezembro/2023**Início da Vigência:** 20/12/2023**Data do Orçamento:** 15/12/2023**Término da Vigência:** 20/04/2024**Versão do cálculo:** 4**Quantidade de Itens:** 1**Última Liberação:** 21/12/2023**Tipo de Contratação:** Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP
NOVADIAMANTINA ADM E COR DE SEGS LTDA	(75) 33312398	LI34UJ

Dados do cliente**Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**CNPJ:** 10.367.025/0001-81**Tipo Pessoa:** Jurídica**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 800,83
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 106,94
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 24,02
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 49,72
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 1,15
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 9,88
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 74,52
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1**Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.067,06

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.067,06

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/01/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletó

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.067,06	R\$ 1.067,06

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.067,06	R\$ 1.067,06

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.067,06	R\$ 1.067,06
2	0,00%	R\$ 533,53	R\$ 1.067,06
3	0,00%	R\$ 355,69	R\$ 1.067,07

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 533,53	R\$ 1.067,06
3	0,00%	R\$ 355,69	R\$ 1.067,07

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.067,06	R\$ 1.067,06
2	0,00%	R\$ 533,53	R\$ 1.067,06
3	0,00%	R\$ 355,69	R\$ 1.067,07
4	0,00%	R\$ 266,76	R\$ 1.067,04

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
---------	-------	---------------	-------------

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.067,06	R\$ 1.067,06
2	0,00%	R\$ 533,53	R\$ 1.067,06
3	0,00%	R\$ 355,69	R\$ 1.067,07
4	0,00%	R\$ 266,76	R\$ 1.067,04

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 533,53	R\$ 1.067,06
3	0,00%	R\$ 355,69	R\$ 1.067,07
4	0,00%	R\$ 266,76	R\$ 1.067,04

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.067,06	R\$ 1.067,06
2	0,00%	R\$ 533,53	R\$ 1.067,06
3	0,00%	R\$ 355,69	R\$ 1.067,07
4	0,00%	R\$ 266,76	R\$ 1.067,04

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 809078648

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES		
CNPJ:	10.367.025/0001-81	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	15/12/2023	Validade:	14/01/2024
Tarifa:	Dezembro/2023	Última Liberação:	21/12/2023
Vigência:	20/12/2023 - 20/04/2024	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	21/12/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SOUTO SOARES - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.723,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 210,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Faróis: R\$ 239,00 Laterais: R\$ 92,00 Retrovisores: R\$ 61,00 Faróis XENON: R\$ 638,00 Faróis LED: R\$ 638,00 Lanternas LED: R\$ 151,00 Lanternas: R\$ 151,00 TOTAL	R\$ 800,8 R\$ 106,9 R\$ 24,0 R\$ 49,7 R\$ 1,1 R\$ 74,5 R\$ 9,8 R\$ 1.067,0

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
04S	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO	Ponto de Venda: SAO PAULO	Versão de Cálculo: 12.2022
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 470068	Opção: 1
Estipulante: MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES	Apólice: 20016210	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 19	Cobertura: COMPREENSIVA	VI ência: Das 24:00hs do dia 24/04/2023	às 24:00hs do dia 24/04/2024
-----------	-------------------------	---	------------------------------

DADOS DO SEGURADO

Cliente: MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES CPF / CNPJ: 13.922.554/0001-98
 Endereço: AV JOSE SAMPAIO, nº:8 - compl:TERREO - CENTRO. SOUTO SOARES - BA Cep: 46990-000

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67523001692180 Região de Tarifação: DEMAIS BAHIA
 CEP: Cidade: Marca: RENAULT Modelo: Master 2.3 dCi Grand F.Vitre16V
 Espécie: P. PESADA CARGA NAC Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero
 Ano Fabr/mod: 2022/2023 Zero Km: Sim Chassi: 93YF6200XPJ150724 Renavam: 0
 Placa: RPI2C69

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	Valor Determinado - Fator ajuste: 1.00	7.500,00	1.294,18
Danos Materiais	100.000,00		70,01
Danos Corporais	100.000,00		5,19
Danos Morais	10.000,00		2,59
APP Morte	10.000,00		3,53
APP Invalidez	10.000,00		3,53
Sub Total			1.378,03

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h sem limite de Km		531,29
Vidros Especial		141,41
Sub Total		672,70
Total		2.051,73

Clausulas: 5041 5052 5061 5063 5064 5065



PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A(O): FUNDO DE SAUDE SOUTO SOARES
CNPJ: 10.367.025/0001-81

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) FUNDO DE SAUDE SOUTO SOARES CNPJ 10.367.025/0001-81, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Insc. Estadual: Isento
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico
Telefone/Fax: (51) 3023-8888

CEP: 90020-060 Cidade: Porto Alegre Estado: RS
E-mail Institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Dados para crédito/deposito bancarlo:

Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato

Nome: Victória Maccari Soares Cargo: Coordenadora de negócios públicos
RG: 7114867703- SSP/RS CPF: 848.122.650-53
E-mail Institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Endereço: Rua Carlos Ferreira, 325/103 - Teresópolis - Porto Alegre/RS
Data de nascimento: 26/10/1994 Nacionalidade: Brasileira
Telefone: (51) 3023-8888

Valor Total da Proposta: R\$ 1.724,79

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias.

Vigência: Até 24/04/2024

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.



90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO, 450 - CENTRO
HISTORICO - CEP90020-060
PORTO ALEGRE - RS

Dayane Seixas
CONESP CORRETORA DE SEGUROS
DAYANE SEIXAS
Corretora de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@conesp.com.br

São Paulo, 18 de dezembro de 2023



Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Franquia de Vidros	Custo Unitário
1	FIAT	STRAD MODIFICAR AB1	2023/2023	SJP8F36	9BD281A2DPYY64609	100% TABELA FIPE	R\$ 6.717,00	R\$ 325,00	R\$ 1.724,79

COBERTURAS	LMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 10.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 10.000,00
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 10.000,00
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO



PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**FUNDO DE SAUDE SOUTO SOARES**

CNPJ 10.367.025/0001-81

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) FUNDO DE SAUDE SOUTO SOARES , conforme segue:

ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	FIAT STRAD MODIFICAR AB1	2023/2023	SJP8F36	R\$ 7.724,55	R\$ 373,75	R\$ 2.155,99

I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Cobertura compreensiva: Colisão, Incêndio, Roubo/Furto;
2. Cobertura de avarias e/ou substituição de vidros e faróis;
3. Cobertura RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) -

Danos Materiais	R\$	100.000,00
Danos Corporais	R\$	100.000,00
Danos Morais	R\$	10.000,00
4. Assistência 24 horas, sem limite de atendimento;
5. Franquia obrigatória;
6. APP -

Morte	R\$	10.000,00
Invalidez	R\$	10.000,00
DMH	R\$	10.000,00
7. Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto (100% da Tabela FIPE);

VALOR TOTAL

R\$ 2.155,99

FORMA DE PAGAMENTO:

0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:

Até 24/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.


CORRETORA SEGURO GERAL
RODRICO MATOS
Representante Legal
Telefone: (11) 3384-8470
E-mail: segurogeral@gmail.com



Av. Alphaville, 779, Andar 17, Sala 1.701
Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP

 **bradesco seguros**
Com Você. Sempre.

CNPJ: 33.055.146/0001-93

São Paulo, 18 de dezembro de 2023

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE SAUDE SOUTO SOARES
CNPJ: 10.367.025/0001-81

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) FUNDO DE SAUDE SOUTO SOARES , conforme segue:

Cobertura

Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

Assistências

Assist. 24 horas CONTRATADA
Assist. de Vidros CONTRATADA

Acidente Pessoais de Passageiros

Morte R\$ 10.000,00
Invalidez R\$ 10.000,00
DMH R\$ 10.000,00

Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Danos Corporais R\$ 100.000,00
Danos Materiais R\$ 100.000,00
Danos Morais R\$ 10.000,00

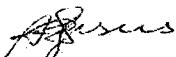
ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	FIAT STRAD MODIFICAR AB1	2023/2023	SJP8F36	R\$ 7.724,55	R\$ 373,75	R\$ 2.242,23

VALOR TOTAL
R\$ 2.242,23

FORMA DE PAGAMENTO:
0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:
Até 24/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA:
60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.


SANTA CORA CORRETORA
ANDRÉ FERREIRA DE JESUS
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 3901-1202 / (11) 3901-6968
E-mail: andref@bradesco.com.br


**Bradesco
Seguros**